



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA DG Nº 99/2025

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, bem como o constante na Proposta de Concessão de Diárias CR TRT16 Nº 005/2025 (0225180), no Processo SEI nº 000001548/2025,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. ANTÔNIO JOSÉ FURTADO PINHEIRO, Agente da Polícia Judicial, lotado na Secretaria da Corregedoria, Matrícula nº 791, para viajar às cidades de Bacabal e Santa Inês/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar, auxiliar e prestar a segurança, em tempo integral, ao Exmo. Sr. Francisco José de "Carvalho Neto", Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do TRT16 e a sua equipe na Correição Ordinária que serão realizadas nas Varas Trabalhistas daquelas cidades, no período de 24 a 28 de março de 2025, nos termos dos Editais de Correição GVP/COR nº 013/2025 (VT Bacabal) (0225177) e 015/2025 (VT Santa Inês) (0225178), e conforme Portaria GP nº 205/2025, ((0225439), no Processo SEI nº 000001543/2025.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 23 a 29 de março de 2025, tendo em vista o horário de início e término das atividades institucionais, conforme informações contidas no referido processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 18/03/2025, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0227480** e o código CRC **D85B9E05**.